



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

**CNPJ: 00.176.362/0001-38**

**RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78.790-000  
ITIQUIRA MT - TEL. (65) 3491-1514**

**CONTRATO Nº 004/2017**

## **PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA e a empresa MARCO ROGÉRIO PEGORARI, com finalidade de prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e contábil e geração de envio de APLIC, conforme segue.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Rua Joao Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, CEP 78.790-000, Itiquira – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 00.176.362/0001-38, representado neste ato por seu Presidente, RONIVON SILVA MINGOTI, brasileiro, portador do RG nº 1452589-5 SSP/MT e do CPF Nº 617.259.431-15, residente e domiciliado na rua Interna D, Quadra 11, Lote, Centro, Itiquira-MT, Ouro Branco Sul, Itiquira, Mato Grosso, Cep 78.790-000, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa MARCO ROGERIO PEGORARI ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº: 11.444.640/0001-07, estabelecida a Rua: Primavera, nº: 2.668, Bairro: Centro, na cidade de Curvelândia, neste ato representada pelo Senhor MARCO ROGERIO PEGORARI, brasileiro, solteiro, filho de Carlos Antônio Pegorari e Zulmira dos Santos Pegorari, natural de São Paulo-SP, portador da Cédula de Identidade RG nº: 21.571.124-5, expedida em 05/09/1986 SSP/SP e do CPF nº: 513.242.021-49, residente e domiciliado à Rua: Primavera, nº 2668, Centro, na cidade de Curvelândia-MT. Tel. Contato (065) 99662-3993, email:marcopegorari@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo, resolvem celebrar Aditivo Contratual nos termos a seguir:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica alterado os itens 1.1 ;respectivo contrato, passando ter a seguinte redação:

1.1– Este Contrato tem por objeto o seguinte: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa e contábil (in-loco e a distância), para procedimentos diversos pertinentes ao departamento de contabilidade e departamento de recursos humanos, (assessoria no fechamento de balancetes, balanços, assessoria elaboração de Leis Orçamentarias, Informações LRF, Siconfi, Fechamento de Folha de Pagamento e outras pertinentes a administração pública), Geração e Envio de Aplic, no Exercício 2018

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Fica alterado os itens 3.1 ;respectivo contrato, passando ter a seguinte redação:

3.1 – O valor global do referido Contrato é de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). Valor Mensal R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), pagamento será efetuado mensalmente, no ultimo dia útil do mês corrente, mediante nota fiscal, devidamente atestada pelo Secretário de Administração, observando Certidões Pertinentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

**CNPJ: 00.176.362/0001-38**

RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78.790-000  
ITIQUIRA MT - TEL. (65) 3491-1514

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

Fica alterado os itens 4.1 ;respectivo contrato, passando ter a seguinte redação:

4.1 – O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, com início em 23 de Janeiro/2018 a 23 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente nos termos da Lei 8.666/93, desde que pré-avisada a parte contrária, por escrito, conforme previsto em Lei.

## **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas do contrato 004/2017, continuam inalteradas.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Itiquira/MT, 19 de Janeiro de 2018.

---

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO  
CONTRATANTE

---

MARCO ROGERIO PEGORARI  
CNPJ N° 11.444.640/0001-07  
CONTRATANTE

## **TESTEMUNHAS:**

Lucio Silveira dos Santos  
CPF n.º 930.454.501-30

Maria de Fátima Gomes da Silva  
CPF 486.584.801-00